Decreto de 23 de Abril de 1.947

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, a partir de 1º de Maio vindouro até 31 de Desembro deste ano, a sra. Maria Carmelinda Briani, designando-a para lecionar na escola municipal do Km. 25, em Áurea.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de Abril de 1.947.

Prefeito